



Número: **0000665-50.2017.2.00.0000**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Corregedoria**

Última distribuição : **03/02/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Providências**

Objeto do processo: **CNJ - Aprovação - Estatuto - Operador Nacional do Registro de Imóveis Eletrônico - ONR - Art. 54 ss - Medida Provisória nº 759/2016 - Lei nº 13.465/2017.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SERGIO JACOMINO (AUTORIDADE)			
INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIARIO DO BRASIL (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (AUTORIDADE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2344171	09/02/2018 18:48	Petição (3º Interessado)	Petição (3º Interessado)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Processo nº: 0000665-50.2017.2.00.0000

A Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, associação civil de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o n. 69.287.639/0001-04, com sede na Av. Paulista, 1776, 15º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-921, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados, requerer a juntada do instrumento particular de **procuração** (anexo 1), para todos os fins de direito, especialmente habilitação dos procuradores nos autos do aludido processo para acesso e recebimento de intimações, **oportunizando**, assim, que a **ARISP contribua para a causa**, tendo em vista as finalidades expressas em seu Estatuto Social (anexo 2), com os argumentos e elementos de convicção a serem posteriormente apresentados.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2018.

BETO VASCONCELOSMARINA LACERDA E SILVA

OAB/SP nº 172.687

OAB/DF nº 43.926



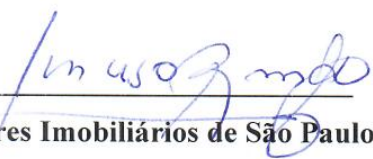
Instrumento Particular de Outorga de Mandato

Outorgante: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, associação civil de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o n. 69.287.639/0001-04, com sede na Av. Paulista, 1776, 15º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-921, por seu Presidente e bastante representante, nos termos de seu Estatuto Social, **Francisco Raymundo**, brasileiro, casado, registrador imobiliário, portador do RG n. 2293716 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 042.044.418-15.

Outorgados: Beto Ferreira Martins Vasconcelos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 172.687, e **Marina Lacerda e Silva**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 43.926, integrantes do escritório Beto Vasconcelos Sociedade Individual de Advocacia, com endereço profissional à Alameda Santos, 2441, 6º andar, Consolação, em São Paulo/SP, e à SHS, Quadra 6, cj. A, bl. E, Edifício Brasil 21, salas 1020 e 1021, em Brasília/DF e endereço eletrônico <intima@valaw.com.br>.

Poderes: Os da cláusula “ad judicium et extra”, bem como os de receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, substabelecer e, especialmente, para acompanhar e defender os interesses da outorgante no Pedido de Providências nº 0000665-50.2017.2.00.0000, que tramita perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.



Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP

Alameda Santos, 2441 · 6º andar | São Paulo - SP · 01419-101 | +55 (11) 3892-6984/6985
Setor Hoteleiro Sul, Qd. 06, Cj. A, Bl. E · 10º andar | Brasília – DF · 70316-902 | +55 (61) 3323-2250

